

REGULAMENTO DISHER PREMIAÇÕES v.1332

O QUE É O DISHER PREMIAÇÕES v.1332?

É um título de capitalização da modalidade filantropia premiável, de pagamento único, emitido pela APLICAP CAPITALIZAÇÃO S/A (CNPJ nº 13.122.801/0001-71, Tv. São José, nº 455, bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, CEP 90240-200. Telefone de atendimento: (51) 3584 1393, Ouvidoria: 0800 642 8080, vinculado ao Processo SUSEP: **15414.632100/2026-52**.

Para comprar o DISHER PREMIAÇÕES v.1332 você deve ter mais de 16 (dezesesseis) anos.

COMO FUNCIONAM OS SORTEIOS?

O Título concorre nos sorteios abaixo descrito que serão realizados no primeiro mês de vigência em datas específicas determinadas no próprio Título.

A(s) data(s) de sorteio(s) não poderá(ão) ser alterada(s) em nenhuma hipótese.

Os títulos serão ordenados em séries de **100.000**

A cada Título será atribuído **1 (um) Número da Sorte** para concorrer aos sorteios, não repetido na mesma série, composto de **5 (cinco)** algarismos, compreendido entre **00.000 e 99.999**.

Os **Números da Sorte** serão distribuídos de forma aleatória, garantindo a igualdade de participação entre os Títulos.

Apuração:

MODALIDADE 1 – Premiação Instantânea

O sorteio desta modalidade será realizado previamente ao início da comercialização da série e será devidamente auditado.

Para cada prêmio será sorteado, através de algoritmo eletrônico aleatório, um Título, através de seu Número da Sorte, entre aqueles previstos na série.

Os prêmios serão distribuídos de forma sigilosa, sendo a sua revelação realizada somente após a aquisição.



No próprio Título, emitido eletronicamente após a confirmação de pagamento, constará a informação se o Título foi contemplado ou não, sendo informado o valor do prêmio correspondente para os Títulos contemplados.

Para saber se foi contemplado, o Titular deverá realizar a leitura do campo denominado “Premiação Instantânea” do Título, onde constará a informação do prêmio líquido para os contemplados ou de que não foi contemplado para os demais, conforme exemplos abaixo.

Exemplo Título contemplado	Exemplo Título <u>não</u> contemplado
Parabéns! Você ganhou R\$ X,XX * * Líquido de imposto de renda	Não foi dessa vez. Tente novamente! * * Você continua concorrendo nos próximos sorteios!

Os prêmios desta modalidade não se acumulam entre si.

O valor do prêmio bruto do contemplado, determinado pela multiplicação do valor da contribuição única paga pelo Subscritor pelo Múltiplo, e a quantidade de prêmio em cada série é a seguinte:

Prêmio	Quantidade	Múltiplo
1º	1	717,8743
2º	5	358,9375
3º	5	143,5749
4º	10	71,7874

MODALIDADE 2 – Super Sete

O Número Sorteado para apurar o(s) contemplado(s) será determinado pelo dígito da unidade do milhão, centena de milhar, dezena de milhar, unidade do milhar, seguido do dígito da centena simples (sempre lidos da esquerda para direita) da extração da Super Sete, promovida pela Caixa Econômica Federal.

Abaixo consta um exemplo da apuração do **Número Sorteado** de acordo com um caso hipotético.

Extração da Super Sete

Prêmio = 1 4 1 2 7 1 2

O Número Sorteado é: **14.127**



Contemplados:

Para determinar o contemplado será considerada a ordem dos algarismos, lidos da esquerda para a direita, tanto do **Número da Sorte** de cada **Título** como do **Número Sorteado**.

Os **Títulos contemplados** serão aqueles que tiverem seu **Número da Sorte** coincidente com aqueles abaixo definidos, sendo que o valor do prêmio bruto do contemplado será determinado pela multiplicação do valor da contribuição única paga pelo Subscritor pelo **Múltiplo** abaixo determinado.

Prêmio	Número da Sorte		Quantidade	Múltiplo
	De	Até		
1º	Número Sorteado	Número Sorteado	1	13.400,3349

Abaixo consta um exemplo do Título contemplado de acordo com o **Número Sorteado** hipotético:

Prêmio	Número da Sorte		Quantidade	Múltiplo
	De	Até		
1º	14.127	14.127	1	13.400,3349

Caso tenham sido vendidos **34.699** Títulos da série ou mais, haverá contemplação obrigatória e as apurações dos contemplados em todos os sorteios da **Modalidade 2** será realizada exclusivamente entre os Títulos vendidos e vigentes.

Havendo contemplação obrigatória e caso não seja encontrado contemplado, será aplicada a regra prevista abaixo.

- a) O **Título contemplado** será aquele que tiver seu **Número da Sorte** coincidente com o **Número Sorteado acrescido de 1 (uma) unidade** até que se encontre um Título vendido e vigente.
- b) Para fins desta apuração, fica estabelecido que o número imediatamente posterior (superior) ao **99.999** será o **00.000**.



COMO FAÇO PARA RECEBER O PRÊMIO?

Para o recebimento do prêmio, quando contemplado, o Participante deverá enviar cópia do seu RG, CPF ativo, comprovante de residência com emissão de menos de 90 (noventa) dias, comprovante de aquisição do título, dados bancários e formulário preenchido.

COMO SERÁ PAGO O PRÊMIO?

A Aplicap Capitalização S/A pagará a premiação em até 15 dias, após a entrega de toda a documentação exigida, através de crédito em conta. O prêmio é pessoal e intransferível.

COMO FUNCIONA A CESSÃO DO RESGATE?

A cada edição do Título COWBOY COZINHEIRO BBQ V.1325 você tem a possibilidade de ajudar a entidade beneficente credenciada, cedendo 100% do direito de resgate, exceto se a Aplicap Capitalização S/A receber sua manifestação formal acerca da sua discordância, juntamente com os documentos e dados requisitados, no prazo de até um dia antes da data do sorteio, por meio do chat de atendimento disponível no site da Aplicap em www.aplicap.com.br, na opção específica para cessão do resgate. Caso o faça, este será disponibilizado após o período de carência de 60 (sessenta) dias, mediante nova manifestação que solicitará a prestação de informações sobre a conta de destino para os recursos, por meio do telefone (51) 3584-1393.

Entidade – INSTITUTO VIVA MELHOR, CNPJ: 08.002.631/0001-51.

Saiba mais sobre os projetos em: <https://ivm.org.br>.

QUAIS SÃO AS CARACTERÍSTICAS DA SÉRIE?

Considerando todos os títulos da série, a probabilidade mínima de contemplação de cada Título será igual a 22 (vinte e duas) chances em 100.000. O percentual de capitalização é 50% e de sorteio é 17,34864%.

COMO SERÃO OS SORTEIOS?

O Sorteio de modalidade instantânea será realizado previamente ao início da comercialização da série e será devidamente auditado. Segue abaixo as premiações desta modalidade:



- **1 prêmio de R\$ 1.000,00;**
- **5 prêmios de R\$ 500,00 cada;**
- **5 prêmios de R\$ 200,00 cada;**
- **10 prêmios de R\$ 100,00 cada;**

O Sorteio do prêmio principal ocorrerá através da extração da Super Sete realizada no dia **26/06/2026**:

- **1 (um) único prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Caso não ocorra extração da Super Sete em alguma da(s) data(s) prevista(s), será considerada a próxima extração da Super Sete que venha a ser realizada. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Super Sete, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nestas Condições Gerais, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Super Sete aos sorteios previstos nestas Condições Gerais, a Sociedade de Capitalização, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o sorteio não realizado com aparelhos próprios e em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições aqui previstas, dando prévia e ampla divulgação do fato. Não terão qualquer validade as extrações realizadas pela Super Sete que não se enquadrem nas regras previstas nestas Condições Gerais.

A divulgação do resultado do sorteio ocorrerá até o dia **29/06/2026** através do <http://www.disherpremiacoes.com.br/>.

DESCLASSIFICAÇÃO

Haverá a desclassificação dos participantes que não atenderem a quaisquer dos requisitos, termos e condições previstas neste Regulamento, como, por exemplo, a prestação de informações e/ou documentos inverídicos, incorretos, incompletos ou equivocados.

Identificada eventual aquisição de título por menor de 16 anos, haverá a sumária desclassificação e o não pagamento do prêmio, caso o título venha ser contemplado, quando



então serão utilizados os critérios de aproximação para encontrar o novo contemplado, caso o produto preveja a contemplação obrigatória.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A aquisição implica automática adesão às Condições Gerais do Título, das quais o titular declara ter tomado ciência previamente a aquisição. Os direitos e obrigações decorrentes deste Título prescrevem no prazo estabelecido na legislação. Na hipótese de extravio do Título, a responsabilidade será exclusivamente do titular. Ao adquirir o Título, o titular concorda desde já e sem ônus a utilização de seu nome, sua voz e imagem para a divulgação desta campanha. Consulte o Regulamento e, o texto completo das Condições Gerais e as informações sobre resgate no site <http://www.disherpremiacoes.com.br/>.

Prescrição: Os prazos prescricionais decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor.

Tributos: Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta deste Título, constituem ônus do contribuinte, assim definido na legislação fiscal vigente. Se forem criados novos tributos ou modificados os existentes durante a vigência do Título, a repercussão será implementada neste Título, sem necessidade de alteração destas Condições Gerais.

